



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 014/2023
AUTORES: Ver. Luciano Olivetto		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação solicitando um bebedouro de água com maior capacidade, bem como melhorar os ar-condicionado e colocar insulfilm nos ônibus escolares da Escola Municipal Tancredo Neves.	

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar as Vossas Senhorias, em caráter de urgência melhorias importantes para a Escola Municipal Tancredo Neves, visando aprimorar o ambiente de aprendizado e bem-estar dos alunos e funcionários, conforme descrevo abaixo:

1. Bebedouro de água com maior capacidade: Conscientes da importância da hidratação adequada para a saúde e desempenho dos alunos, solicito a instalação de um bebedouro de água com maior capacidade na Escola Municipal Tancredo Neves. Isso garantirá que os estudantes tenham fácil acesso à água potável durante todo o período escolar, contribuindo para seu bem-estar.

2. Melhorias nos sistemas de ar-condicionado dos ônibus escolar: Reconhecendo a necessidade de proporcionar um ambiente com temperatura agradável para o processo de ensino-aprendizagem, solicito a revisão e, se necessário, aprimoramento dos sistemas de ar-condicionado dos ônibus das linhas 2, 3 e 5 da escola. Isso visa criar um ambiente propício ao conforto dos alunos que passam muito tempo dentro dos ônibus.

3. Insulfilm nos ônibus escolares: A segurança e o conforto dos alunos durante o transporte escolar são de suma importância. Nesse sentido, sugiro a aplicação de insulfilm nos ônibus escolares que atendem à Escola Municipal Tancredo Neves. Isso não apenas proporcionará um ambiente mais confortável, mas também ajudará a proteger os alunos dos efeitos prejudiciais da exposição direta ao sol.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Estas melhorias são fundamentais para a promoção de um ambiente educacional mais saudável e propício ao aprendizado. Elas refletem nosso compromisso com a qualidade da educação em nosso município e com o bem-estar dos estudantes e funcionários da Escola Municipal Tancredo Neves.

Solicito, portanto, que seja realizada uma análise técnica e que sejam tomadas as providências necessárias para a concretização destas solicitações, considerando as normas e recursos disponíveis.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 06 de outubro de 2023.

Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário